Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 31 de outubro de 2023 Ano V | Edição nº 778

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Serviço Autônomo de água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br
Site: www.saaeipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de análises químicas para a determinação dos parâmetros analíticos de qualidade da água no município de Ipuã – SP, conforme as especificações técnicas elaboradas pelo químico responsável pela ETA, em atendimento a disposto pela Portaria GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

2. Especificação do Item

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é composto das seguintes especificações, que contemplam os pontos de coleta e os tipos de análises a serem realizadas, coforme o detalhamento a seguir:

Parâmetros a serem analisados em cada tipo de manancial		
Manancial	**Amostra**	**Parâmetro**
Superficial	Ponto de captação de água bruta	Concentração de Escherichia coli, contagem de células de cianobactérias, clorofila-a, DQO, DBO, OD, Turbidez, Cor verdadeira, pH, Fosforo total, Nitrogênio amoniacal total, condutividade elétrica, parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos.
	Pós-tratamento – Reservatório da Estação de Tratamento de Água	Padrão bacteriológico, Radioatividade (alfa e beta total), Substâncias organolépticas de potabilidade, Subprodutos de desinfecção, Parâmetros orgânicos, inorgânicos e agrotóxicos.
Subterrâneo	Ponto de captação de água bruta	Concentração de Escherichia coli, Turbidez, Cor verdadeira, pH, Fosforo total, Nitrogênio amoniacal total, Condutividade elétrica, OD, Parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos.
	Pós-tratamento – Reservatório Elevado	Padrão bacteriológico, Radioatividade (alfa e beta total), Substancias organolépticas de potabilidade, Subprodutos de desinfecção, Parâmetros orgânicos, inorgânicos e agrotóxicos.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br
Site: www.saaeipua.sp.gov.br

As amostras serão coletadas de todos os poços, tanto do ponto de captação da água bruta quanto da água após tratamento de acordo com os parâmetros já esclarecidos.

Amostras a serem coletadas em cada ponto de coleta			
Ponto de coleta	**Manancial**	**Amostra para análise**	**Endereço**
Córrego Santana	Superficial	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Getúlio Vargas, 128. Bairro Olhos D'água. Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Almoxarifado	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Getúlio Vargas, 804 Bairro Olhos D'água Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Capelinha	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Avenida Raimundo Joaquim Dourado, 27. Bairro Capelinha Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Itapuã I	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Pedro Saran, 2110 Bairro Itapuã Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Itapuã II	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Anel Viário, s/n Bairro Itapuã Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Jardim Paraíso	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Vinte e seis de março s/n Bairro Jardim Paraíso Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Santa Cruz	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua José Sicati, 310 Bairro Santa Cruz Ipuã – SP CEP: 14610-000

Descrição dos parâmetros inorgânicos, orgânicos, agrotóxicos, subprodutos de desinfecção e dos padrões organolépticos.				
Prâmetros inorgânicos	**Parâmetos orgânicos**	**Agrotóxicos e metabólitos**	**Subprodutos da desinfecção**	**Padrão Organoléptico**
Antimônio	1,2 Dicloroetano	2,4 D	2,4,6 Triclorofenol	Alumínio
Arsênio	Acrilamida	Alacloro	2,4-diclorofenol	Amônia (como N)
Bário	Benzeno	Aldicarbe + Aldicarbesulfo na + Aldicarbesulfó xido	Ácidos haloacéticos total	Cloreto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br
Site: www.saaeipua.sp.gov.br

Cádmio	Benzo[a]pireno	Aldrin + Dieldrin	Bromato	Cor Aparente
Chumbo	Cloreto de Vinila	Ametrina	Cloraminas Total	1,2 diclorobenzeno
Cobre	Di(2-etilhexil) ftalato	Atrazina + SClorotriazinas (DeetilAtrazina - Dea, DeisopropilAtrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	Clorato	1,4 diclorobenzeno
Cromo	Diclorometano	Carbendazim	Clorito	Dureza total
Fluoreto	Dioxano	Carbofurano	Cloro residual livre	Ferro
Mercúrio Total	Epicloridrina	Ciproconazol	Nnitrosodimetila mina	Gosto e odor
Níquiel	Etilbenzeno	Clordano	Trihalometanos Total	Manganês
Nitrato (como N)	Pentaclorofenol	Clorotalonil	-	Monoclorobenzeno
Nitrato (como N)	Tetracloreto de Carbono	Clorpirifós + clorpirifósoxon	-	Sódio
Selênio	Tetracloroeteno	DDT+DDD+D DE	-	Sólidos dissolvidos totais
Urânio	Tolueno	Difenoconazol	-	Sulfato
-	Tricloroetano	Dimetoato + ometoato	-	Sulfeto de hidrogênio
-	Xilenos	Diuron	-	Zinco
-	-	Epoxiconazol	-	-
-	-	Fipronil	-	-
-	-	Flutriafol	-	-
-	-	Glifosato + AMPA	-	-
-	-	HidroxiAtrazina	-	-
-	-	Lindano (gama HCH)	-	-
-	-	Malationa	-	-
-	-	Mancozebe + ETU	-	-
-	-	Metamidofós + Acefato	-	-
-	-	Metolacloro	-	-
-	-	Metribuzim	-	-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br
Site: www.saaeipua.sp.gov.br

-	-	Molinato	-	-
-	-	Paraquate	-	-
-	-	Picloram	-	-
-	-	Profenofós	-	-
-	-	Propargito	-	-
-	-	Protioconazol + ProticonazolD estio	-	-
-	-	Simazina	-	-
-	-	Tebuconazol	-	-
-	-	Terbufós	-	-
-	-	Tiametoxam	-	-
-	-	Tiodicarbe	-	-
-	-	Tiram	-	-
-	-	Trifluralina	-	-

3. Das Condições de Apresentação da Propostas

3.1. Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a proposta. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

3.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.3. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive entrega do objeto.

3.4. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br
Site: www.saaeipua.sp.gov.br

4. Do Prazo de Participação

4.1. A proposta deverá ser entregue, em suas vias originais, no Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:00h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

4.2. O prazo para envio dos documentos de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento no dia 08 de novembro de 2023 às 11:00h.**

5. Prazo de Execução

5.1. O prazo para execução completa do sereviço, abarcando coleta, análise e emissão de laudos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

6. Das condições de Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação do laudo final das análises, devidamento aceito e aprovado pelo Químico Responsável pela Estação de Tratamento de Água, bem como mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, aceita e assinada pelo Superintendente do SAAEI.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã-SP, 31 de outubro de 2023.

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br
Site: www.saaeipua.sp.gov.br

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 62 a 70, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a)Cópia do RG e CPF de todos os sócios;

b)Cópia do Contrato Social e sua última alteração;

c)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d)Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Administrados pela Fazenda Nacional que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, com data de emissão posterior a 03/11/2014);

e)Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa);

f)Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa). Para as licitantes com estabelecimento e endereço na cidade de Ipuã/SP, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI;

g)Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

h)Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (CNDT).

i)Certificado de Laboratório de Ensaios acreditado de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

j)Declaração expressa do responsável pela firma, de inexistência de fato impeditivo da habilitação;

k)Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88;